

**PODER LEGISLATIVO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL N° 6081 DE 21.11.2011**

**CÂMARA ITINERANTE**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, convida a população em geral, para SESSÃO DA CÂMARA ITINERANTE, requerida pelo Vereador Professor Michel, que será realizada na Estrada da Virgem Santa, Lotes 01 e 02, Praça da Vigem Santa (Praça da Igreja Católica), no bairro Virgem Santa, no dia 06.05.2023, às 10:00, com a presença dos Vereadores, Secretários Municipais e outras Autoridades Constituída, com objetivo de pautar questões relacionadas a esta localidade e bairros próximos.

Macaé RJ, 24 de abril de 2023

**NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA**  
Presidente

**PORTARIA  
067/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

DISPENSAR:					
DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
30/04/2023	MAICON VIANA GOMES	5720-7 CMIM 43.967 PMM	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA ASSESSOR C	DAS3	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de abril de 2023.

Nilton Cesar Pereira Moreira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL N°6081 DE 21.11.2011**

**EXTRATO DE ADITIVO**

- 1- 2º Termo Aditivo ao Contrato N° 008/2022;
- 2- Processo nº 0223/2023;
- 3- 2º Termo Aditivo ao Contrato C.M.M nº 008/2022, celebrado em 13/04/2023, entre a Câmara Municipal de Macaé e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30;
- 4- Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 08/2022 a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 13/04/2023 até 13/04/2025, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 5- Data de assinatura: 13/04/2023;
- 6- Forma de Pagamento: 30 dias após o adimplemento da obrigação;
- 7- Valor mensal estimado: R\$ 130.595,63 (centro e trinta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos);
- 8- Nota de Empenho nº 076/2023.

Macaé (RJ), 28 de abril de 2023.

**Isabela Ferreira Santos**  
Diretora de Licitações e Contratos  
OAB/RJ 211.193 Matrícula 6028-3

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL N°6081 DE 21.11.2011**

**ERRATA**

Errata da publicação no Diário Oficial do Município de Macaé, publicação de extrato do contrato nº 004/2023 pg. 08. Onde se lê 12 (doze) meses, leia-se 60 (sessenta) dias. Permanecem inalterados os demais termos desta publicação.

Macaé (RJ), 28 de abril de 2023.

**Isabela Ferreira Santos**  
Diretora de Licitações e Contratos  
OAB/RJ 211.193 Matrícula 6028-3



# **Observatório**

## **da Cidade de Macaé**

**Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:**

**[www.macaerj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-maca](http://www.macaerj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-maca)**